

Abertura da Reunião

Aos 5 dias do mês de Junho do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Sr. Vitor Manuel Tavares Martins, Srª Maria de Fátima Semedo Dias e Profª Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho, não tendo comparecido à mesma, por se encontrar ausente do concelho de Nisa, em serviço da Autarquia, a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, António Parreira Dinis, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, a Srª Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete e o Engº Joaquim Carqueija, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Apreciação e votação de Acta de Reunião de Câmara:

Foi apreciada, analisada e votada, a Acta Nº 10/2018, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 15 de Maio, tendo sido aprovada por unanimidade e relativamente à qual foi declarado que era dispensada a sua leitura, para salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos.

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Declaração da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 22 de Maio passado, comunicando que se encontrava em gozo de férias em 23 do mesmo mês, ao abrigo do arto 14º da Lei nº 28/87, de 3 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais;
- Ofício Nº 20180177, de 23 de Maio de 2018, do Centro de Saúde de Nisa, a acompanhar o mapa dos movimentos da Unidade Móvel de Saúde, de Abril de 2018.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, destina-se à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra, a Vereadora Maria de Fátima Dias, que procedeu à leitura de um documento, datado do dia de hoje, subscrito por si e pelo Vereador Vitor Tavares Martins, do qual fez entrega no final da Reunião, que fica junto a esta Acta e que constitui o seu ANEXO I, com 2 Folhas e que tem a ver com um pedido de agendamento para a próxima reunião do Executivo, de uma tomada de posição sobre o abastecimento de água às populações.



Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 106/2018 Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 101, referente ao dia 30 de Maio de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.489.788,13€
- Operações não orçamentais: 262.913,21€

Ponto Nº 4 - SCPP - Deliberação Nº 107/2018

Contrato de arrendamento do fogo pré-fabricado T-5, sito no Lote 3 da ZAE de Nisa. Legalização e pagamento em regime de arrendamento apoiado.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 101/2018, datada de 18 de Abril, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, elaborar contrato de arrendamento para fins habitacionais em regime de renda apoiada, do fogo pré-fabricado T-5, sito no Lote 3 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, com Manuela Marçal Vitória Prudêncio, procedendo assim à regularização e legalização da situação até agora existente e fixar em 10,85€o valor mensal da renda, nos termos do disposto na Lei nº 32/2016, de 24 de Agosto.

Ponto Nº 5 - SCPP - Deliberação Nº 108/2018

Denúncia do Contrato de Arrendamento Nº 5/84, entre o Município de Nisa e a Empresa EDP, da Fracção H do Bloco A-1 - 3º Dtº, da Avenida D. Dinis, em Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência do que foi aprovado por Deliberação Nº 85/2018, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 2 de Maio passado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 148/2018, datada de 27 de Abril, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e na sequência da solicitação entretanto apresentada, conceder um prazo até 31 de Julho de 2018, à EDP VALOR, na qualidade de 2º Outorgante daquele contrato, para que proceda à entrega do imóvel.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 109/2018

Pedido de autorização apresentado pela Câmara Municipal de Alter do Chão, para colocação de pendões em espaço público, no concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 294/2018, datada do dia 24 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se autorize a Câmara Municipal de Alter do Chão, a colocar pendões publicitários alusivos à realização do "Festival Culturfest", em espaços públicos do concelho de Nisa, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela de Taxas e Licenças.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 110/2018

Proc° N° 01/2017/34/0 - Licença (L) N° 34/2017, para transformação de habitação, na Rua da Regata, nº 1, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Maria Adélia Castelo Branco de Oliveira Cardoso.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 134/2018, datada do dia 2 de Março, da Divisão de

Página 2 de



Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para a obra de transformação de habitação, sita na Rua da Regata, nº 1, em Alpalhão, propriedade de Maria Adélia Castelo Branco de Oliveira Cardoso.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 111/2018

Procº Nº 01/2016/37/0 - Licença (L) Nº 37/2016, para construção de habitação, no Lote 4, da Lage do Marco, em Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Maria Inês Granchinho Amaro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 276/2018, datada de 17 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento para a obra de construção de habitação, sita no Lote nº 4 da Lage do Marco, em Nisa, propriedade de Maria Inês Granchinho Amaro.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 112/2018

Proc° N° 01/2016/38/0 - Licença (L) N° 38/2016, para construção de habitação, no Lote 5, da Lage do Marco, em Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Ana Margarida Granchinho Amaro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 275/2018, datada de 17 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento para a obra de construção de habitação, sita no Lote nº 5 da Lage do Marco, em Nisa, propriedade de Ana Margarida Granchinho Amaro.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 113/2018

Procº Nº 01/2017/33/0 - Licença (L) Nº 33/2017, para ampliação de garagem, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 5, em Nisa. Licenciamento - Ratificação.

Requerente: Ilda Maria Leandro Mouro de Matos Marques e outro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 261/2018, datada do dia 14 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 15 de Junho de 2018 e proferido naquela informação/proposta, através do qual, foi decidido autorizar a emissão de licenciamento para a obra de ampliação de garagem, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 5, em Nisa, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, propriedade de Ilda Maria Leandro Mouro de Matos Marques e Gonçalo Faria Lourenço.

Página 3 de 7



Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 114/2018

Consumo de energia eléctrica dos Blocos A, B e D, do Centro Escolar de Nisa. Pedido de atribuição de subsídio, por parte do Agrupamento de Escolas de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 92/2018, datada do dia 9 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 11 de Junho corrente, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi decidido atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa, do valor de 816,48€, para fazer face ao pagamento de energia eléctrica consumida no período de 5 de Janeiro a 28 de Março de 2018, nos Blocos A, B e D do Centro Escolar de Nisa, por se tratar de blocos utilizados pelo Município.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 115/2018

Pedidos de isenção de pagamento de taxas, apresentados pela Santa Casa da Misericórdia de Montalvão, relativas a licenças de operações urbanísticas e devolução de valores já pagos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, relativas às operações urbanísticas constantes das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamentos, a seguir indicadas e, bem assim, proceder à devolução dos valores já pagos pela mesma instituição:

- Informação/Proposta Nº 257/2018, datada de 11 de Maio, referente ao projecto de alteração do edifício da Praça de Touros de Montalvão, no valor de 597,78€, assim discriminado:
 - . Processo de Licença Nº 13/2018 540,50€
 - . Devolução do Recibo Nº 3326 31,24€
- Informação/Proposta Nº 259/2018, datada de 14 de Maio, referente ao projecto de ampliação do Lar da 3ª Idade de Montalvão, no valor de 597,78€, assim discriminado:
 - . Processo de Licença Nº 13/2018 2.771,28€
 - . Devolução do Recibo Nº 3325 31,24€
 - . Emissão de autorização de utilização 26,04€

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 116/2018

Realização da XIX Feira do Queijo de Tolosa. Pedido da Junta de Freguesia, para isenção do pagamento das taxas de licenciamento da realização do evento. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 253/2018, datada do dia 11 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei no 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 15 do já referido mês de Maio e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar as Junta de Freguesia de Tolosa, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças especial de ruído e de recinto improvisado, da XIX Feiro do Queijo, nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas.

Página 4 de 7



Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 117/2018

Pedidos de licenciamento (ratificação), apresentados pelo Circo Brasil, para instalação em:

- Nisa (Procº Nº 7/2018), no Campo de Jogos, de 11 a 13 de Maio de 2018;
- Alpalhão (Procº Nº 8/2018), no Largo do Calvário, em 9 de Maio de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas Nº 238/2018 e 239/2018, datadas do dia 7 de Maio e ambas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os Despachos do Vice-Presidente da Câmara, ambos com data do dia 7 do anteriormente referido mês de Maio, proferidos naquelas informações/propostas e, através dos quais foi decidido autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela instalação e funcionamento do Circo Brasil, representado por Joaquim Silva, em:

- Nisa (Procº Nº 7/2018), nos terrenos anexos ao Campo de Jogos Dª Maria Gabriela Vieira, entre 11 e 13 de Maio de 2018;
- Alpalhão (Procº Nº 8/2018), no Largo do Calvário, em 9 de Maio de 2018.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 118/2018

Normas do IV Concurso de Bordados Antigos de Nisa.

Relativamente ao assunto acima referido e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 200/2018, datada do dia 15 de Maio, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, as normas do IV Concurso de Bordados Antigos de Nisa, nos seguintes termos:

- Categorias das peças a concurso:
 - . Alinhavados Almofadas e almofadões
 - . Colchas de linho, bordadas à mão
 - . Bainhas abertas Toalhas de rosto
- Atribuir um primeiro prémio a cada categoria, do valor de 500,00€

Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 119/2018

Disponibilização de instalações do Município de Nisa:

- Ao Agrupamento de Escolas de Nisa
- AO Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Nº 3 de Elvas

Sobre o assunto referido em epígrafe, na sequência das solicitações apresentadas na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo das Informações/Proposta da Subunidade Sócio Cultural, a seguir referenciadas, disponibilizar aos respectivos requerentes, as instalações pertencentes ao Município de Nisa, que se indicam, com isenção de pagamento das taxas devidas:

- Ao Agrupamento de Escolas de Nisa:
 - . Informação/Proposta Nº 209/2018, com data de 18 de Maio, o Cine-Teatro Nisa, para o dia 6 de Junho de 2018;
 - . Informação/Proposta Nº 213/2018, com data do dia 18 de Maio, o Pavilhão Municipal, para o dia 11 de Maio de 2018;
- Ao Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Nº 3 de Elvas:
- . Informação/Proposta Nº 218/2018, datada de 29 de Maio, o Auditório da Biblioteca Municipal, para o dia 13 de Junho de 2018.



Ponto Nº 17-DOTSM-Deliberação Nº 120/2018

Processo de legalização da Praca de Touros de Tolosa - Pedido da Junta de Freguesia de Tolosa, para isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforma solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos respectivos serviços e conteúdo da Informação/Proposta Nº 253/2018, datada do dia 11 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Tolosa do pagamento das taxas devidas pela legalização do edifício da Praça de Touros, nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ponto Nº 18-DOTSM-Deliberação Nº 121/2018

Realização do "Convívio do Cacheiro", em 2 e 3 de Junho de 2018. Pedido da Junta de Freguesia de São Matias, para isenção do pagamento das respectivas taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforma solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos respectivos serviços e do conteúdo da Informação/Proposta Nº 308/2018, datada do dia 28 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 30 do referido mês de Maio e, através do qual, foi decidido isentar a Junta de Freguesia de São Matias, do pagamento das taxas devidas pela realização do "Convívio do Cacheiro", que teve lugar nesta localidade, em 2 e 3 do corrente mês de Junho.

Ponto Nº 19 - SEA - Deliberação Nº 122/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e da qual faz parte, também, o ANEXO I, constituído por 2 Folhas e que vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Enferm. António José Parreira Dinis e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENȚE DA REUNIÃO,

(António José Parreira Dinis / Vice Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
17 de Julho de 2018 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos



CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Exma Senhora Presidente

Da Câmara Municipal de Nisa

Considerando que,

- está em curso um processo tendente à entrega da gestão das águas e do saneamento a entidades externas aos municípios, fazendo com que cada um deles deixe de intervir diretamente neste setor;
- o Grupo da CDU entregou, na Assembleia Municipal de Nisa de 23 de fevereiro de 2018 uma Recomendação à Mesa, em que apelou para que o Executivo Municipal recuse alienar o direito de gerir a sua rede de abastecimento de água e de saneamento,
- considerando ainda que, até à data, este assunto não foi analisado em sede de Reunião da Câmara Municipal de Nisa,

os Vereadores eleitos pela CDU entendem que o Município deverá, com os seus munícipes, defender os seus legítimos interesses, pela manutenção da gestão da água na sua posse, pelo que solicitam o agendamento do ponto "TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES", conforme a seguir se anexa, para a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa do próximo dia 19 de junho.

Nisa, 5 de junho de 2018

Os Vereadores

Vitor Martins

Fátima Dias

TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES

Mais uma vez os municípios são confrontados com limitações à sua autonomia e assistimos, por parte do governo e das CIMs, à intenção de levar à constituição de entidades gestoras de águas e resíduos em baixa que originarão a alienação das responsabilidades dos municípios na gestão dos serviços de águas e de saneamento de águas residuais.

A concretizar-se, tal seria muito prejudicial para os interesses das populações, podendo vir a provocar aumentos muito elevados nas tarifas pagas pelos consumidores, e não garantiria os investimentos necessários nem a qualidade do serviço prestado. Deverá o governo, isso sim, disponibilizar os fundos necessários para os investimentos a realizar, no âmbito de programas comunitários, e no respeito pela autonomia do Poder Local.

Afirmando-se pela defesa da água, enquanto elemento essencial à vida humana, que deve continuar a ser gerida por entidades públicas, com respeito pela autonomia das autarquias locais e garantindo a acessibilidade económica e física dos utilizadores, a Câmara Municipal de Nisa recusa alienar o direito de gerir a sua rede de abastecimento de água e de saneamento afirmando a sua posição contra a privatização da gestão da água.

Nisa, 5 de junho de 2018